



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*www.camaratatuí.sp.gov.br*

*e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br*

## **REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, que informe se é possível incorporar aos eventos públicos sob responsabilidade deste Executivo Municipal um intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

### **Justificativa**

Na última sessão desta Casa de Leis tivemos um projeto de lei sob iniciativa deste vereador aprovado em plenário e que agora seguirá para sanção da Senhora Prefeita Municipal. Dispõe sobre a inclusão de intérpretes de LIBRAS nos eventos realizados no Município, tendo caráter de incentivo à prática, vez que não prevê sanção administrativa aos que não cumprirem. Contudo, o projeto de lei não previa eventos públicos, já se assim o fizesse estaria claramente infringindo a competência dos poderes, visto que iniciativa como esta compete exclusivamente ao Poder Executivo. Entretanto, considerando a importância de que estejam presentes intérpretes de LIBRAS também nos eventos públicos, de modo a oferecer condições adequadas para que os portadores de deficiência auditiva também possam participar de forma natural e digna destes momentos, apresentamos o exposto para que a Prefeitura de Tatuí passe a realizar o que prevê este requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de Julho de 2019.**

**João Éder Alves Miguel**  
**Vereador**